

NOTA DE ESCLARECIMENTO

A **Fundação Getulio Vargas** presta os seguintes esclarecimentos aos eleitores:

O link de consulta ao local de votação foi elaborado tendo por base o banco de dados de eleitores do Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal (TRE/DF). Entretanto, os eleitores registrados recentemente no TRE/DF, mesmo estando regulares, não poderão votar no Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar do Distrito Federal - Quadriênio 2016/2019.

Sendo o que nos cumpre informar e esclarecer.

Rio de Janeiro, 03 de outubro de 2015.

FGV Projetos